



Curitiba/PR, 18 de março 2021

Memorando nº. 008/2021- PROGRAD

De: Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

Para: Diretores de Centro de Área, Coordenadores de Curso, Chefes de Divisões de Graduação e Professoras (es).

Assunto: Orientações Gerais - **Ensino Remoto Emergencial 2021**

Prezadas e Prezados

No sentido de orientar a condução das atividades pedagógicas para o ano letivo de 2021, a Prograd pontua o seguinte:

1. Estamos sob a vigência das resoluções do CEPE e COU/2020, que suspendem atividades pedagógicas presenciais e instituem as atividades remotas emergenciais, para **todas** as disciplinas dos cursos.
2. Conforme comunicado da Reitoria, em janeiro de 2021, relativo ao Decreto Estadual que autoriza o retorno presencial das aulas e que reconhece a autonomia das universidades, a Unespar continua com as atividades presenciais suspensas, até que os Conselhos Superiores decidam sobre essa matéria;
3. As atividades pedagógicas são possíveis por meio das plataformas que utilizamos em 2020: *Moodle, Teams e G-Suite*;
4. Nos Centros de Área e Cursos, as discussões sobre metodologias, formas didáticas e base de conteúdos devem ser presididas pela conjugação de preceitos dos PPCs, normas institucionais e condições socioemocionais de nossos estudantes e professores;
5. As orientações dos cursos para início do ano letivo de 2021, em cada disciplina, devem ser pautadas em avaliações das atividades de ensino remoto ofertadas em 2020, de modo a corrigir eventuais problemas detectados;
6. Todas as atividades encaminhadas por meio destas plataformas virtuais, devem ser apresentadas e aprovadas em colegiado de curso, descritas nos planos de ensino, com registro no SIGES;
7. Cabe às decisões dos colegiados eleger ou não uma plataforma única (padrão), para viabilizar atividades pedagógicas. Em ambos os casos as especificidades de cada componente curricular, as condições de professores e das turmas devem balizar as decisões;
8. Os professores têm as prerrogativas para elaborar seus planos de ensino para a condução de suas disciplinas no modo remoto, contudo, recomenda-se a observação da normatização vigente, das orientações dos colegiados e consulta às turmas de estudantes;
9. Diretores de Campus, de Centros de Área, Coordenadores de Curso ou professores da Unespar, não podem autorizar atividades presenciais nas disciplinas, neste momento de Ensino Remoto Emergencial;
10. Não se pode indicar atividades pedagógicas presenciais de ensino, pesquisa ou extensão (com exceção dos estágios no curso de Enfermagem, deliberados pelo CEPE e CEE/PR).

Curitiba/PR, 18 de março 2021

Memorando nº. 008/2021- PROGRAD

De: Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

Para: Diretores de Centro de Área, Coordenadores de Curso, Chefes de Divisões de Graduação e Professoras (es).

Assunto: Orientações Gerais - **Ensino Remoto Emergencial 2021**


-
11. Esses são pontos comuns, de interesse de toda a comunidade da Unespar e, por esse motivo, estão sendo divulgados como Orientações Gerais para o ano letivo de 2021 (Ensino Remoto Emergencial);
 12. Diretorias da Prograd estão fazendo orientações específicas para Dgrads, Seções de Estágios, Centros de Área e Colegiados de Cursos.

Estamos vivendo um momento difícil, sem precedentes nas nossas gerações. A pandemia da Covid19 expôs, ainda mais, as fragilidades do sistema de ensino público, que agora se recenete de condições de enfrentamento das dificuldades trazidas pela doença. Mais do que nunca, precisamos colaboração e participação da comunidade da Unespar para construir alternativas de mitigar os impactos da pandemia.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, sugestões e ponderações de todas e todos!

Diretoria de Registros Acadêmicos – Prograd
Agente Ericson Prust

Diretoria de Ensino- Prograd
Prof. Dr. Marcos Dorigão



Pró- Reitoria de Ensino de Graduação- Unespar
Prof. Dra. Marlete Schaffrath

1

¹ Os originais deste documentos encontram- se arquivados e assinados nos arquivos da Prograd